

P O R T A R I A Nº 046/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Instrumento de Parceria firmado entre o Município de Piraí e a Casa de Caridade de Piraí e Hospital Flávio Leal (Contratados e Parceiros);

CONSIDERANDO a disposição contida na cláusula quarta, alínea "B" daquele Instrumento de Parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, pela sua relevância e essencial interesse público;

R E S O L V E designar a Sra. **MARIA LÚCIA CAUTIERO HORTA JARDIM**, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, para responder como representante do Poder Executivo Municipal no Conselho de Administração, nos Termos do Instrumento de Parceria, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal